

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
CNPJ: 04.449.642/0001-23
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ELÍFIO MEDEIROS DA CUNHA Nº 61
PAJUÇARA MARACANAÚ – CEARÁ
EMAIL: tcalcutaemef@edu.maracanau.ce.gov.br FONE: 85 3383 – 3864
PROCESSO Nº 27/2025

AVISO PARA COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA

O Conselho Escolar da EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COBERTA DO PÁTIO, conforme disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para a realização do serviço de a ser custeado com os recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preço poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Madre Tereza de Calcutá ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF, Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes idôneos).
- i) Contrato da Empresa com o Engenheiro e
- j) Certidão de Acervo Técnico (CAT).

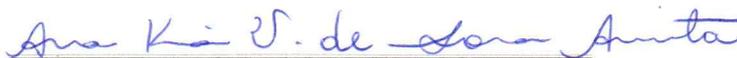
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes de Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de agosto de 2025



ANA KARINA VIEIRA DE SOUSA ANCHIETA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 27 /2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ 3 Nº DO CNPJ: 04.449.642/0001-23

4 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ELÍFIO MEDEIROS DA CUNHA 61, PAJUÇARA MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 12 / 08 / 2025 *Ass. Ká J. de Souza Antas*
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIAS-TESOURAS EM MADEIRA MAÇARANDUBA BRUTA, COM VÃO LIVRE DE 7,00 METROS, DIMENSIONADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS PARA COBERTURA CERÂMICA. EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA MAÇARANDUBA EXECUÇÃO COMPLETA DA ESTRUTURA DE COBERTURA COM LINHAS, CAIBROS E RIPAS EM MADEIRA MAÇARANDUBA, MONTADA SOBRE PLANTA DE 9,28 M X 7,45 M, COM ESPAÇAMENTO E BITOLAS ADEQUADAS PARA TELHA CERÂMICA COLONIAL, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. INSTALAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2.000 TELHAS CERÂMICAS TIPO COLONIAL CONFORME NORMAS TÉCNICAS E INCLINAÇÃO RECOMENDADA. CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PILARES PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO LISO, ALTURA APROXIMADA DE 3,00 METROS, INCLUINDO BASE DE CONCRETO COM FERRAGENS CONFORME PROJETO ESTRUTURAL.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 15 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: